



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS
ANO II - EDIÇÃO 60 - 25 de maio de 2018

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.188, DE 25 DE MAIO DE 2018

Declara situação de emergência pública no município de Cosmópolis.

Eng. JOSÉ PIVATTO, Prefeito do Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, que acarretou o desabastecimento de combustíveis automotivos no município de Cosmópolis;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços públicos essenciais, em função do interesse público nos casos de situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência no município de Cosmópolis, em razão do desabastecimento de combustíveis nos postos revendedores de combustíveis automotivos do município.

Art. 2º Todas as empresas que comercializem combustíveis automotivos no Município devem assegurar prioridade para atendimento dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º São serviços públicos essenciais para fins deste Decreto o atendimento à saúde, compreendendo o transporte de pacientes, distribuição de insumos e medicamentos, o atendimento à educação, compreendendo o transporte de alunos e distribuição de gêneros alimentícios para os estabelecimentos educacionais, o transporte coletivo urbano, a coleta de lixo, segurança pública e defesa civil.

Art. 4º O presente Decreto terá vigência até que o fornecimento de combustíveis automotivos no município de Cosmópolis seja normalizado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS, 25 de maio de 2018.

Eng. JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal